



LEI N.º 2931, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963.
Dá o nome de Emilio Lang Júnior a uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º -- Fica denominada Emilio Lang Júnior a Rua 25 da Vila Nogueira, com início na Rua 19 e término na Rua D. Luiza de Gusmão.

Artigo 2.º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Campinas aos 6 de novembro de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 6 de novembro de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL —

Diretor do Departamento do Expediente